PROCESSO ADMINISTRATIVO 172126-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 442/2023 - PROCESSO DE COMPRAS 1231/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de gradis para o evento Consciencia Negra.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR POR LOTE

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Valor estimado total: R$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Data limite para envio da proposta: até às 9 horas do dia 14/11/2023.

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Informações sobre o processo de compras:
https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/transparencia/pesquisa-de-licitacoes-pmrp
Modalidade: Dispensa de Licitação > procurar

A empresa interessada deverá enviar para o e-mail compradireta.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br até a data e horário previsto, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

1. DA PROPOSTA

*1.1. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido;*

1.2. A proposta formalizada deve mencionar o prazo de validade da proposta, condições de pagamento e prazo de entrega nas condições pré-estabelecidas nos Anexos I e II, sob pena de desclassificação.

1.3. O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Para **Empresa Individua**l: Registro comercial;

2.2. Para **Sociedade Comercial** (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

2.3. Para **Sociedade por Ações** (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

2.4. Para **Sociedade Civil** (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.5. Para **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3. REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal que deverá ser comprovada através da apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.5. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

4.2. Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.3. Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

4.4. Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XMLe em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

4.5. O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

4.6. Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172126-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 442/2023 - PROCESSO DE COMPRAS 1231/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de gradis para o evento Consciencia Negra.

Nome da Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Banco: **Ag. N°** **Conta Corrente:**

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **comercial** e outro **particular.** - (para cadastro).
E-mail 1:
E-mail 2:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	Valor Total
1	1	LOCAÇÃO DE GRADIL DE ISOLAMENTO; Material: Grades em aço galvanizado; Caracteristicas: Com cantos arredondados e traves de encaixe; Horários de utilização: 24 horas	

Demais especificações do serviço conforme termo de referência (Anexo II).

Validade da Proposta: **30 (trinta) dias** a contar da data de sua assinatura.

Prazo e local da prestação dos serviços: Conforme termo de referência (Anexo II).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias** após a comprovação da entrega do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

Obs: Propostas em desacordo ou omissas em relação às condições comerciais pré-estabelecidas serão desclassificadas.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de locação, montagem e desmontagem de gradis** para o evento **Consciência Negra**, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	01	Serviço de locação, montagem e desmontagem de gradis para o evento Consciência Negra.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Consciência Negra significa reconhecer e valorizar a luta dos negros, a cultura negra brasileira e suas contribuições para a constituição de nossa sociedade. No Brasil, a data de 20 de novembro tem como propósitos, o de homenagear as culturas e lutas dos povos negros, reforçar a importância da sociedade como um todo, refletir e agir para combater o racismo estrutural no país.

2.2 A origem da Consciência Negra remonta aos anos 70, com o surgimento de alguns grupos de luta contra o racismo, como o Grupo Palmares, localizado em Porto Alegre (RS) e ligado a um quilombo, e o Movimento Negro Unificado. Eles estudavam e apreciavam a cultura e a literatura negra, pesquisavam e dialogavam com outros ativistas, também inspirados pela luta anti-apartheid, que era travada, à época, na África do Sul, e passaram a promover ações para pensar a consciência negra e o combate ao racismo.

2.3 O dia da Consciência Negra faz parte do calendário escolar desde 2003 e, em 2011, foi instituída em todo o Brasil pela Lei n.º 12.519. Apesar de não ser um feriado nacional, alguns estados e municípios adotaram como sendo.

2.4 O dia 20 de novembro foi escolhido para marcar a Consciência Negra por ser a data da morte de Zumbi dos Palmares, líder daquele que foi um dos maiores quilombos do país, o Quilombo de Palmares, na Serra da Barriga, na ocasião, vinculada à capitania de Pernambuco. Sua morte se deu em 1695, em uma emboscada. Ao lado de Dandara dos Palmares e Tereza de Benguela, Zumbi tornou-se um dos maiores símbolos de luta e resistência contra a escravidão.

Peça do processo/documento PMRP 2023/168372, materializada por: C.C em 09/11/2023 08:05 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELA BORGES MOREIRA e JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/168372 e o código XQSPAZG9.

2.5 A Secretaria da Cultura e Turismo, desde 2021, realiza atividades e ações durante todo o mês de novembro, não somente no dia 20 de novembro, pois entendemos, historicamente, a importância de reforçar a cultura afro, para a garantia do respeito do seu povo e sua cultura em todas as esferas: religiosa, cultural, gastronômica, musical, dentre outras, garantindo a sua liberdade e direitos humanos, em prol do combate ao racismo.

2.6 Em 2021, para refletir sobre o mês da Consciência Negra, a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, promoveu um encontro com a sociedade civil, instituições, fundações, espaços de cultura, entre outros, para elaborar uma programação unificada, a fim de concentrar, apoiar, articular espaços e divulgar o máximo de iniciativas culturais com a temática. A programação do evento foi realizada de novembro a dezembro, com cerca de 45 atividades.

2.7 Em 2022, a pasta executou o Concurso Público para apoio a projetos culturais: Edital Consciência Negra.

2.8 Para 2023, a Secretaria da Cultura e Turismo, além da manutenção das atividades e ações já realizadas em 2021 e 2022, promoverá um final de semana, 18 e 19 de novembro, com diversas atividades artísticas culturais com a temática, em um palco montado no estacionamento do Teatro Municipal, onde pretende apresentar artistas locais, dentre shows, intervenções, oficinas e espetáculos. Além de outras atividades em diversos locais da cidade.

2.9 A valorização, o incentivo dos movimentos, ações, atividades e o evento Consciência Negra, vai para além da reflexão de uma data, promove a consolidação de ações afirmativas que reforçam a importância do povo e da cultura negra na construção do país.

2.10 Este ano, é estimado um público de 3 mil pessoas da cidade e região, para tanto, **justificamos** não só a contratação de toda a estrutura do evento relacionada às atrações, como também os serviços de locação de gradil e banheiros químicos para a população, além de serviços de limpeza, bombeiros, segurança, e containers, carregadores e eletricista para que o evento ocorra com segurança e organização, fortalecendo as ações do município e proporcionando à população ribeirão-pretana e da região um evento de qualidade.

2.11 Os gradis constituem o conjunto de itens de suma importância na organização de eventos abertos aos munícipes e visitantes de cidades vizinhas, delimitando os espaços destinados ao público e agregando maior segurança e fluidez no tráfego de pedestres e veículos que se deslocarão para o local das atividades em comemoração à Consciência Negra.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O serviço consiste no fornecimento, instalação, manutenção e retirada de gradis na quantidade e descrição abaixo para o referido evento:

Peça do processo/documento PMRP 2023/168372, materializada por: C.C em 09/11/2023 08:05 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELA BORGES MOREIRA e JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/168372 e o código XQSPAZG9.

3.1.1 O serviço de locação, montagem e desmontagem de gradis será composto por 150 metros lineares de grade metálica, de acordo com a descrição:

Grade metálica de contenção medindo 1,20 m de altura X 2,00 m de comprimento, com quadro principal tubular de aproximadamente 1 ½ " (1,5 polegadas), cantos arredondados e travas de encaixe que permitem conexão de 90°.

4. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

4.2 Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da contratada, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos materiais.

4.3 Os equipamentos deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.

4.4 A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART´s e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestado, declarações e toda documentação relativas aos seus equipamentos/ serviços para viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiro e outros que houver necessidade.

4.5 A responsabilidade pela guarda dos equipamentos instalados no local do evento, será única e exclusivamente da empresa contratada, cabendo a seu critério providenciar profissionais para essa finalidade.

4.6 Os gradis deverão estar disponíveis em todo o período do evento, sendo este:

4.6.1 **18/11/2023** – das 12h às 22h;

4.6.2 **19/11/2023** – das 12h às 22h;

4.7 O serviço será executado no **Estacionamento do Teatro Municipal de Ribeirão Preto, Via São Bento s/n – Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto.**

4.8 **A montagem dos gradis deverá ser finalizada até às 08hs do dia 18 de novembro de 2023.**

4.9 **A desmontagem dos gradis deverá ser feita após o término do evento do dia 19 de novembro de 2023 e finalizada até o dia 20 de novembro de 2023 às 9hs.**

4.9.1 Caso a retirada dos gradis não seja efetuada na referida data, será de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos que porventura ocorram.

5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Caberá à CONTRATANTE gerir e fiscalizar o serviço contratado e, caso esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a mesma deverá comunicar imediatamente A CONTRATADA, para que o ajuste seja realizado.

Peça do processo/documento PMRP 2023/168372, materializada por: C.C em 09/11/2023 08:05 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELA BORGES MOREIRA e JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/168372 e o código XQSPAZG9.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta-corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

6.2 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado para a referida contratação é de **R$ 2.301,00 (dois mil, trezentos e um Reais).**

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para ageneralidade dos objetos desta natureza de baixa complexidade.

8.2 Deverá ser contratada empresa cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto deste termo de referência.

8.3 Trata-se de objeto de natureza comum.

8.4 Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade a ser executado por empresa atuante no ramo de atividade pertinente.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a 1268 (FOMENTO A REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS), estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

Peça do processo/documento PMRP 2023/168372, materializada por: C.C em 09/11/2023 08:05 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELA BORGES MOREIRA e JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/168372 e o código XQSPAZG9.

Secretaria da
Cultura e Turismo

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

MARCELA BORGES MOREIRA
Diretora do Departamento de Atividades Culturais

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)
Secretário da Cultura e Turismo

Peça do processo/documento PMRP 2023/168372, materializada por: C.C em 09/11/2023 08:05 CPF: 346.xxx.xxx-64

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELA BORGES MOREIRA e JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/168372 e o código XQSPAZG9.

Assinaturas do documento

"07"

Código para verificação: **XQSPAZG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELA BORGES MOREIRA (CPF: 307.XXX.188-XX) em 07/11/2023 às 16:01:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.
(Assinatura do sistema)

JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 07/11/2023 às 11:07:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2023/168372** e o código **XQSPAZG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.